



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº Portaria GEREB 010/2022, de 15 de fevereiro de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "Fortalecimento da rede de laboratórios de saúde pública para atendimento as emergências de vigilância em saúde". - Contrato nº 02/2019.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO**, Técnico Administrativo de Assistência Pública à Saúde servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 14342545, e o servidor **WAGNER DE JESUS MARTINS**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1420198, como fiscal substituto, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular no Contrato nº02/2019 (SAGE Nº 59/2020), conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.100089/2018-73 firmado com a **Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF** e a **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC**, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Fortalecimento da rede de laboratórios de saúde pública para atendimento as emergências de vigilância em saúde".

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 02/2019 com transferência de recursos financeiros nº 04/2020 (SAGE Nº 59/2020), o **FISCAL** ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria de Fiscalização nº. 003/2019 (0186788).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 15/02/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1475088** e o código CRC **7B6B0B25**.

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 1475088